



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 450 DE 08 DE MAIO DE 2025

***“Designa Palestrantes dos Encontros Regionais de Comissões de Ética de Enfermagem de Santa Catarina.”***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 005/2025 firmado entre o Cofen e o Coren-SC para a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem no ano de 2025; e

**Considerando** a realização dos Encontros Regionais de Comissões de Ética de Enfermagem de Santa Catarina, baixam as seguintes determinações:

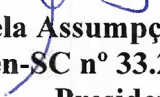
**Art. 1º** Designar os profissionais listados abaixo, para participarem e palestrarem nos Encontros, conforme cronograma abaixo, com despesas custeadas pelo Regional, com despesas custeadas pelo Regional:

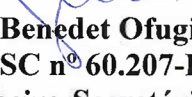
Município	Data	Palestrantes
Criciúma	29/05/2025	Enf. Tania Soares Rebello
Caçador	03/06/2025	Enf. Tania Soares Rebello
Lages	05/06/2025	Enf. Tania Soares Rebello
Florianópolis	10/06/2025	Enf. Tania Soares Rebello e Enf. Helen B. Bunn Schmitt
Joinville	11/06/2025	Enf. Helen Bruggemann Bunn Schmitt
Chapecó	12/06/2025	Enf. Tania Soares Rebello
Blumenau	17/06/2025	Enf. Tania Soares Rebello

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 08 de maio de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**